

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1072/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 745/95 DO DIA 12/12/1995.

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 - (Quinze Mil Reais), assim discriminados:


02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO SECRETARIO
20.04 - DESPESAS COM PUBLICIDADES
31.00 - DESPESAS CORRENTES
31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 15.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
20.03 - NANUT. E ENC. C/ GABINETE DO PREFEITO
31.00 - DESPESAS CORRENTES
31.11 - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 31 de Maio de 1.996


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL